

Caro(a)

Encarregado(a) de Educação, da turma CO-D da Escola Básica de Coja

Informamos que, por determinação do Sr. Delegado de Saúde/ Autoridade de Saúde Local a partir de hoje, **quinta-feira, dia 30 de setembro, a turma do CO-D ficará em isolamento profilático.** Os alunos da turma indicada farão teste à COVID-19, em local e horário a determinar pela autoridade de Saúde.

- Deve ser definido um (1) encarregado de educação da criança que fica responsável pelo isolamento da mesma, que deve isolar-se com ela e terá as ausências ao trabalho justificadas através da Declaração de Isolamento dela. Este responsável deve permanecer em isolamento até ao final do período e não deve transmitir esta responsabilidade a outra pessoa, ou seja, a criança e o responsável não deverão ter contacto com outros familiares. O outro progenitor poderá fazer a sua vida normal resguardando-se (evitar eventos sociais, visitas, etc)."
- Recomendamos a leitura atenta do manual e folheto informativo sobre o isolamento profilático (cf. anexos).

Neste período, irá ser activado o Plano de E@D, através do qual o(a)s Sr.(a)S /Professore(a)s, assegurarão a atividade letiva em regime não presencial.

Recomenda-se a todos os elementos da comunidade escolar que se mantenham atentos ao surgimento de sintomas compatíveis com COVID-19 (o "pingo no nariz", as dores de barriga sem outra justificação...). Se alguém da comunidade escolar ou do seu ambiente próximo desenvolver sintomas sugestivos de COVID-19 deve permanecer em casa e contactar os **serviços de saúde por telefone (SNS 24 - 808 24 24 24)**.

Para mais informações, pode consultar o site da DGS da COVID-19 (www.covid19.min-saude.pt).

Com os melhores cumprimentos,

Arganil, 30 de setembro de 2021

A Diretora,



(Anabela Henriques de Matos Soares)